



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Evaldo Lima (PCdoB)

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

17 DEZ. 2013

10 H 00 MIN

Funcionário

REQUERIMENTO Nº **5597/2013**

Requer seja efetuada a transcrição, para os Anais desta Casa Legislativa Municipal, do artigo escrito pela psicanalista Galeára Matos de França Silva e publicado no jornal O Povo, edição do dia 16/12/13, com o título "Você já leu o artigo 227?".

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador Evaldo Lima (PCdoB), no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja efetuada a transcrição para os Anais da Câmara Municipal de Fortaleza, do artigo escrito pela psicanalista Galeára Matos de França Silva e publicado no jornal O Povo, edição do dia 16/12/13, com o título "Você já leu o artigo 227?".

O artigo trata do artigo 227 da Constituição Federal que diz respeito aos direitos das crianças e adolescentes. Opina também que quanto mais lei, mais siglas inventadas, mais abandono para nossas crianças. Pensa nas três meninas da Praia do Futuro, uma criança de 11 anos e duas adolescentes de 14 anos que se tornaram visíveis depois do assalto e agressão à médica. A vida, a saúde, a alimentação, a educação, o lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade e o respeito à convivência familiar previsto no artigo 227, as meninas nunca viram. Por fim, convida as autoridades que cuidam das nossas crianças a visitarem a experiência educacional desenvolvida pelo Piamarta na modalidade de residência para 800 crianças que têm garantidos tudo o que está previsto no artigo 227: vida, saúde, alimentação, educação, lazer, cultura, profissionalização, dignidade, respeito, uma experiência que protege crianças e jovens da negligência e da discriminação. O Piamarta é a experiência viva de que a melhor educação é: amor e prevenção. Quem quiser ver o artigo 227 posto em prática vá lá.

Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Bairro Patriolino Ribeiro - Fortaleza-CE - CEP 60.810-460

Galeria Patrícia Saboya, Gabinete 11 - Fone (85) 3444.8301 - E-mail: mandatoevaldolima@gmail.com



Requer, por último, que, após a aprovação deste requerimento, dê-se ciência à Psicanalista-Psicopedagoga Galeára Matos de França Silva, por meio de cópia a ser enviada para:

Centro Educacional de Juventude Padre João Piamarta

**Galeára Matos de França Silva**

Endereço: Avenida Aguanambi, nº 2479 – Bairro de Fátima,

Fortaleza - CE, 60415-390

Nestes termos,

pede deferimento.

Departamento Legislativo, \_\_\_\_\_

F - E - L - I - M - A

Vereador Evaldo Lima

PC do B





Convido as autoridades que cuidam das nossas crianças a visitarem a experiência educacional desenvolvida pelo Piamarta na modalidade de residência para 800 crianças que têm garantidos tudo o que está previsto no artigo 227: vida, saúde, alimentação, educação, lazer, cultura, profissionalização, dignidade, respeito, uma experiência que protege crianças e jovens da negligência e da discriminação. O Piamarta é a experiência viva de que a melhor educação é: amor e prevenção. Quem quiser ver o artigo 227 posto em prática vá lá.

Medidas socioeducativas às vezes chegam tarde demais. É Natal, pense nisso! **(Galeára Matos de França Silva – O Povo – em 16/12/13)**